



1058/03 - Jan 11

# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

R. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 -CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.G.C. (M.F) 79.869.772/0001-14

www.camaracm.com.br e-mail: legislativomunicipal@start.com.br

Assessoria de Bancada do PDT

### INDICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

Protocolo n.º 986,2003

Campo Mourão, 16/06/03 Horas: 17:25

  
PROTOCOLISTA

DESPACHADO FAVORAVELMENTE

Sala das sessões

20/06/03

  
PRESIDENTE

O VEREADOR, subscritor do presente, no uso das atribuições que o artigo 128, parágrafo 1º, inciso I, do Regimento Interno da Casa, lhe confere, REQUER, a mesa o envio de ofício ao Senhor **TAUILLO TEZELLI - PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO-PR**, para que determine a Secretaria competente a seguinte indicação:

- 1. MANDAR O DEPARTAMENTO COMPETENTE FAZER AVALIAÇÃO TÉCNICA, NO SENTIDO DE DETECTAR A REAL SITUAÇÃO DAS FOSSAS DA ANTIGA RODOVIÁRIA.**
- 2. ENVIAR CÓPIA DO LEVANTAMENTO TÉCNICO Á CÂMARA MUNICIPAL.**





# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

R. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 -CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.G.C. (M.F) 79.869.772/0001-14

www.camaracm.com.br e-mail: legislativomunicipal@start.com.br  
Assessoria de Bancada do PDT

**FUNDAMENTAMOS NOSSA JUSTIFICATIVA**, nas diversas e constantes reclamações de pessoas da nossa ordeira comunidade. Pedestres, que transitam diariamente pela antiga rodoviária.

**AFIRMAMDO**, que no local, precisamente do lado que confronta com o terminal de ônibus, existem fossas, que estão com as tampas esburacadas com grandes infiltrações, ocasionadas pela força do tempo, motivando-nos a acreditar na existência de constante e eminente ameaça de risco aos pedestres. Pois, o tempo providenciou ali, armadilhas sem hora certa para desabar.

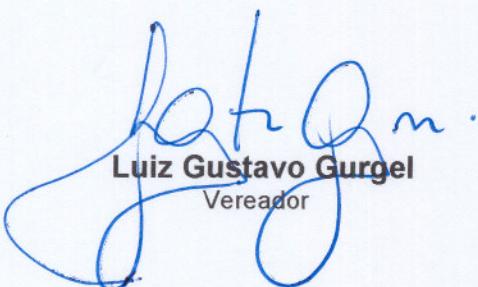
**POR FIM**, justificamos que nossa intercessão é no sentido de que seja providenciado levantamento técnico competente para que possamos detectar a real gravidade e agir preventivamente evitando possíveis danos à comunidade e prejuízo aos cofres públicos.

Termos em que

Pede e espera

Deferimento

Campo Mourão 12 de junho de 2003



Luiz Gustavo Gurgel  
Vereador